



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 49/2020 – São Paulo, sexta-feira, 13 de março de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DISTRIBUIÇÃO DE BAURU

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 11/03/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5003042-29.2018.403.6108 PROT: 11/03/2020

CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADVOGADO :

EXECUTADO: FARMACIA SANTA TEREZINHA

ADVOGADO :

VARA: 3

PROCESSO : 5003075-19.2018.403.6108 PROT: 11/03/2020

CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE BAURU

ADVOGADO : SP122767 - IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO :

VARA: 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5003042-29.2018.403.6108 PROT: 11/03/2020

CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADVOGADO :

EXECUTADO: FARMACIA SANTA TEREZINHA

ADVOGADO :

VARA: 3

PROCESSO : 5003075-19.2018.403.6108 PROT: 11/03/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE BAURU
ADVOGADO : SP122767 - IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO :
VARA : 2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000002

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000002

*** Total dos feitos _____ : 000004

Bauru, 11/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Processo: 0000238-43.2018.4.03.6119

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade Data da Infração: Data da infração não informada Polo Ativo(s):

UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41) ESP DOS MINISTERIOS BLOCO P, 5. ANDAR - Brasília/DF -

Telefone: (61)3412-2500

Polo Passivo(s):

MARIA DOLORES ANRANGO NARVAEZ (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Alameda Santos, 2313 4º ANDAR - Cerqueira César - SÃO PAULO/SP - CEP: 01.419-002

O DR. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze)

dias virem ou dele(s) tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitamos do Processo nº.

0000238-43.2018.4.03.6119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o(a) condenado(a) MARIA DOLORES

ANRANGO NARVAEZ, Nome da Mãe: MERCEDES ANRANGO Nome do Pai: atualmente em local

incerto e não sabido, por não ter sido localizado nos endereços constantes dos autos, condenado como incurso na sanção do(s) artigo(s) 33,

caput, da Lei 11.343/06, à pena de 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias de reclusão em regime aberto, bem como ao

pagamento de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias-multa, substituída a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos e

posteriormente cassado o benefício pelo descumprimento injustificado, ficando INTIMADO(A/S) a comparecer, no dia 04/05/2020, às

15h30 na Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, situado

na Av. Salgado Filho, 2050, 2º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP CEP 07115-000, para COLOCAÇÃO DE

TORNOZELEIRA ELETRÔNICA e advertência acerca das condições do regime aberto. Fica desde já advertido(a) de

que o não comparecimento ao ato designado ensejará a regressão ao regime semiaberto e, conseqüentemente, expedição demandada de

prisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(a/s) executado(a/s), para que não alegue(m)

ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 e seus incisos do

Código Processual Penal, e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. DADO E

PASSADO nesta cidade de Guarulhos 11 de março de 2020 Eu, Maikon Rudne Ribeiro, Técnico Judiciário, RF

8436, digitei e conferi.

assinado eletronicamente

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 11/03/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MIGUEL FLORESTANO NETO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000011-15.2020.403.6109 PROT: 11/03/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES

INVESTIGADO: ANARITA DE CASSIA VIEIRA DE MORAES HESSEL

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000012-97.2020.403.6109 PROT: 11/03/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES

INVESTIGADO: REINALDO ROBERTO POSSEBON

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 3

PROCESSO : 0000013-82.2020.403.6109 PROT: 11/03/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES

INVESTIGADO: LUIS ROBERTO DE SOUSA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000003

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000003

Piracicaba, 11/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EXECUTADO: ABMERVAL DA SILVA BRAGA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 5001393-81.2017.403.6102, movido(a) pelo(a) INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE em face de ABMERVAL DA SILVA BRAGA, CPF 271.620.768-23, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) ABMERVAL DA SILVA BRAGA, CPF 271.620.768-23 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 2.934,28 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos) em 26/06/2017, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 40017001355/17-18, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade

, 3 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000428-06.2017.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: ARLENE LUZIA BORESSO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Juiz Federal Titular da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto – SP, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da Execução Fiscal nº 5000428-06.2017.403.6102, movida por AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES em face de ARLENE LUZIA BORESSO, CPF 039.629.218-69, estando os executados ARLENE LUZIA BORESSO, CPF 039.629.218-69, em local incerto ou desconhecido, ficam pelo presente, NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI 6830/80, **INTIMADA A EXECUTADA ARLENE LUZIA BORESSO, CPF 039.629.218-69** da PENHORA efetuada nos autos, *1)* “**um terreno urbano situado nesta cidade, com frente para a rua Romano Coro, desmembrado da antiga Fazenda Tanquinho, com as seguintes medidas e confrontações: 20,00 m de frente para a rua Romano Coro, lado ímpar, por 59,50 m da frente aos fundos, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com propriedade de Adhemar Boresso, e, 63,20 m da frente aos fundos, pelo outro lado, onde confronta com Mariana Correa de Carvalho e outros, tendo nos fundos a largura de 20,00 m, onde confronta com a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, terreno esse com área de 1.227,00 m², distante 565,30 m da Projetada Estrada Particular, e localizado entre a Projetada Estrada particular e a Avenida São Paulo e Minas, cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 108.894 e matriculado sob n. 24.679**”, para, querendo, oferecer Embargos à execução, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do prazo deste edital. Fica ainda, **INTIMADO A EXECUTADA ARLENE LUZIA BORESSO** de SUA NOMEAÇÃO COMO DEPOSITÁRIA dos bens penhorados nos autos.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) interessado(s) que este Juízo funciona no Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado em passado

, 4 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0013606-44.2016.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

EXECUTADO: POSTO TRIANGULO MONTE ALTO LTDA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0013606-44.2016.403.6102, movido(a) pelo(a) INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS em face de POSTO TRIÂNGULO MONTE ALTO LTDA EPP, CNPJ 55.626.493/0001-61 estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) POSTO TRIÂNGULO MONTE ALTO LTDA EPP, CNPJ 55.626.493/0001-61 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 5.427,18 (cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezoito centavos) em 16/12/2016, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 107623, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade

, 3 de março de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004005-46.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SP.MAD- COMERCIO DE MADEIRAS E PISOS LTDA - ME

\$ 417,325.06

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KARINA HOLLER, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** SP MAD COMÉRCIO DE MADEIRAS E PISOS LTDA ME - CNPJ 05.309.030/0001-06, o(a) qual não foi localizado(s) ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida no valor de R\$ 417.325,06, na data da distribuição, com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRÉ - CEP: 09190-61.

Santo André, 9 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003896-32.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BRU INTERNATIONAL CABELEIREIROS E COMERCIO LTDA - ME

\$26,082.83

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** BRU INTERNATIONAL CABELEIREIROS E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ 03.582.424/0001-08, o(a) qual não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida no valor de R\$ 26.082,83 na data da distribuição, com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 9 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003766-42.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLEANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

\$ 111,265.32

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** CLEANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ 01.297.377/0001-17, o(a) qual não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida no valor de R\$ 111.265,32 na data da distribuição, com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 9 de março de 2020.

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0003888-48.2016.4.03.6126
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: M & O TRANSPORTES LTDA., LUIZ ALFREDO DE OLIVEIRA, MARTHA MARIA GOMES RODRIGUES

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003888-48.2016.4.03.6126, distribuição em 21/06/2016, requerido(s) pela **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **M & O TRANSPORTES LTDA. e outros, CNPJ Nº 00.752.996/0001-91**, Certidões da Dívida Ativa nº 8021400728180, 8061401680601, 8071400308650, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 589.977,13** em 19/02/2020.

Encontrando-se os **COEXECUTADOS LUIZ ALFREDO DE OLIVEIRA CPF: 028.144.468-43 e MARTHA MARIA GOMES RODRIGUES, CPF: 005.590.108-50**, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 9 de março de 2020.

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ABRINILITE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, JONAS DA SILVA
NASCIMENTO

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003797-62.2019.4.03.6126, distribuição em 26/07/2019, requerido(s) pela **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **ABRINILITE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 01.719.641/0001-63 e outro, Certidões da Dívida Ativa nº 13.995.138-5, 13.995.139-3, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 38.586,24** em 16/06/2019.

Encontrando-se a **EXECUTADA** e o **COEXECUTADO JONAS DA SILVA NASCIMENTO** - CPF: 413.706.198-04, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. Decorrido esse prazo, fica **CONVERTIDO EM PENHORA O ARRESTO** no valor **R\$ 12.293,71 (doze mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e um centavos)** referente à executada **ABRINILITE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**. Fica a executada ou eventual depositário **INTIMADO** para, querendo, opor Embargos à Execução, no prazo de 30 dias, sob pena de prosseguimento da execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, digitei e conferei.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 9 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003672-94.2019.4.03.6126
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CALPRECI INDUSTRIA DE ARTEFATOS METALURGICOS EIRELI - EPP

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003672-94.2019.4.03.6126, distribuição em 25/07/2019, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **CALPRECI INDUSTRIA DE ARTEFATOS METALURGICOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 06.100.241/0001-99, Certidões da Dívida Ativa nº FGSP201901970 e CSSP201901971, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 138.950,19** em 22/11/2019.

Encontrando-se o **EXECUTADO** em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO** por edital, a cerca da PENHORA pelo sistema BACENJUD, em 11/12/2019, no valor de **R\$ 942,66 (novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, cientificando-a, ainda, do prazo de 30(trinta) dias para a apresentação de embargos à execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu Isabel C. O. Silva, RF 6133, Técnico Judiciário, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, confêri.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 9 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001659-04.2005.4.03.6126
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.
EXECUTADO: AO NOVO TRICO LTDA - ME, ADRIANO GIOVANNI PIERONI

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001659-04.2005.4.03.6126, distribuição em 05/04/2005, requerido(s) pelo **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO** contra **AO NOVO TRICO LTDA - ME e outro CNPJ Nº 57.543.225/0001-01**, Certidão da Dívida Ativa nº 050/99, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 3.966,36** em 01/07/2016.

Encontrando-se o **EXECUTADO** e o **COEXECUTADO ADRIANO GIOVANNI PIERONI**, CPF: 052.533.648-62, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, digitei e confêri.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 3 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5003006-30.2018.4.03.6126
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SGTM PRIME CONSTRUCOES LTDA - EPP, SERGIO LOPES GARCIA, ELIANA CANDIDO DA SILVA

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003006-30.2018.4.03.6126, distribuição em 13/08/2018, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **SGTM PRIME CONSTRUCOES LTDA - EPP e outros**, CNPJ nº 08.395.375/0001-00, Certidões da Dívida Ativa nº 80 7 17 039068-12, 80 6 17 106798-37, 80 4 17 137303-40, 80 2 17 051649-81, 80 2 17 051650-15, 80 6 17 106799-18, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 586.753,48** em 09/09/2019.

Encontrando-se os **COEXECUTADOS SERGIO LOPES GARCIA, CPF 076.565.748-16** e **ELIANA CANDIDO DASILVA, CPF 303.093.808-55**, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 3 de março de 2020.

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ* - EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s): AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 00015082320144036126, inscrito em 25/03/2014, requerido pela FAZENDA NACIONAL contra INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS SIDERACO LTDA. e outros, CNPJ nº 09.413.424/0001-52, Certidões da Dívida Ativa nº 8021301949022, 80213019491-03, 8061304565275, 8061304565356, 8061304565437, 8071201667021, 8071301719384, perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 2.177.071,81 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, setenta e um reais e oitenta e um centavos) em 20/09/2019 (fls. 234). Encontrando-se o COEXECUTADO RAIMUNDO DE SOUSA LIMA, CPF 261.687.158-00, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO acerca da PENHORA conforme AUTO DE PENHORA de fls. 269, em 21/01/2020, que recaiu sobre

parte ideal do imóvel de matrícula 40.027, 2º CRI de Santo André de propriedade do executado Raimundo de Sousa Lima: casa sob nº 165 da Rua Paris e seu respectivo terreno constituído por parte do lote 14 da quadra 5, da V. Metalúrgica, perímetro urbano desta cidade, medindo 6 metros de frente para a referida rua Paris, com igual metragem nos fundos, por 30 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando de um lado com a outra parte do lote 14, do outro lado como o lote 15, e nos fundos como os lotes 8 e 9, encerrando a área de 180m. Classificação Fiscal 02.0004.028. Valor total do imóvel: R\$ 552.600,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), conforme fls. 267/268. Cientificando-o, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, Bairro Paraíso - Santo André, SP. Santo André, 12 de março de 2020. Eu, _____, Isabel C. O. Silva, RF 6133, Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)s executado(a)s abaixo relacionado(a)s: AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 00023506620154036126, inscrito em 04/05/2015, requerido pela FAZENDA NACIONAL contra PEDRO ROBERTO GARCIA, CPF nº 643.938.368-04, Certidões da Dívida Ativa nº 8011405485980 e 8011410356246, perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 21.877.796,16 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) em 07/06/2019 (fls. 410).

Encontrando-se o EXECUTADO em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO acerca da PENHORA conforme: AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO de fls. 283/287, matrícula nº 25.816, sendo a unidade autônoma designada box nº 41, localizada no 1º subsolo do Edifício Don Juan, situado na Avenida Dr. Augusto de Toledo nº 802, esquina com a Rua Maranhão, na cidade e comarca de São Caetano do Sul, com a área real privativa de 13,50m, a área real comum de divisão não proporcional de 12,21m, mais a área real comum de divisão proporcional de 1,898m, perfazendo a área total de 27,608m, correspondendo no terreno a uma fração ideal de 0,2081%. Confronta-se de quem da área de circulação olha para o box nº 40, do lado esquerdo como o box nº 42, e nos fundos como muro divisório da propriedade, estando cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme inscrição nº 03.049.102, avaliado em R\$ 106.250,00 (cento e seis mil, duzentos e cinquenta reais); AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO de fls. 283/287, matrícula nº 25.817, sendo a unidade autônoma designada box nº 42, localizada no 1º subsolo do Edifício Don Juan, situado na Avenida Dr. Augusto de Toledo nº 802, esquina com a Rua Maranhão, na cidade e comarca de São Caetano do Sul, com a área real privativa de 13,50m, a área real comum de divisão não proporcional de 12,21m, mais a área real comum de divisão proporcional de 1,898m, perfazendo a área total de 27,608m, correspondendo no terreno a uma fração ideal de 0,2081%. Confronta-se de quem da área de circulação olha para o box, pela frente com a área de circulação e manobras do lado direito como o box nº 41, do lado esquerdo como o box nº 43, e nos fundos como muro divisório da propriedade, estando cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme inscrição nº 03.049.103, avaliado em R\$ 106.250,00 (cento e seis mil, duzentos e cinquenta reais); AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO de fls. 340, matrícula nº 2420, sendo o lote de terreno de nº 01 da quadra 38, da Estância São Marcos, no município de Peruíbe, medindo 36,57m de frente para a Rua 19; 9,55 em curva na confluência da referida rua com a Rua 13; 18,73m em curva na confluência da Rua 19 com a Rua 22; pelo lado direito de quem da Rua 19 olha para o imóvel mede 17,52m, confrontando com a Rua 13; pelo lado esquerdo mede 7,57m confrontando com a Rua 22, e pelos fundos mede 57,30, confrontando com o lote 02, encerrando a área de 1.086,88m, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais); AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO de fls. 341, matrícula nº 7509, sendo o lote de terreno de nº 02 da quadra 38, da Estância São Marcos, no município de Peruíbe, medindo 22,91m de frente para a Rua 13; por 57,30 da frente aos fundos de ambos os lados e tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 1.146,00m, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 03, do lado esquerdo como o lote 01 e nos fundos com a Rua 22, avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO de fls. 342, matrícula nº 11129, sendo um prédio residencial com 287,99m e seu respectivo terreno formado pelo lote nº 13 da quadra 04, do Balneário Arpoador, no município de Peruíbe, medindo 12,00m de frente para a Rua Alfredo Bergstron Lourenço, por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 300,00m, confinando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 14, do lado esquerdo como o lote 12 e nos fundos como o lote 06, avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO de fls. 370, matrícula nº 31.423, sendo uma área situada na cidade de Uberlândia/MG, na Avenida Mato Grosso, no atual Bairro Umarama, constituída pelos lotes nº 04, 05, 06, 07 e 11 da quadra 21, medindo 42m de frente e fundos, por 35m de extensão dos lados, com a área total de 1.470m; e confrontando pela frente com a Av. Mato Grosso, pelo lado direito com a Rua Paraíba, pelo lado esquerdo com a rua atualmente denominada Rua Arlindo Massaro, e pelos fundos como o lote nº 12, com suas edificações, benfeitorias e melhorias existente, avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Cientificando-o, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, Bairro Paraíso - Santo André, SP. Santo André, 12 de março de 2020. Eu, _____, Isabel C. O. Silva, RF 6133, Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)s executado(a)s abaixo relacionado(a)s: AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 00067278020154036126, inscrito em 10/11/2015, requerido pelo CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra FARMÁCIA DAS FIGUEIRAS LTDA. - ME e outros, CNPJ nº 00.561.067/0001-03, Certidões da Dívida Ativa nº 308554/15, 308555/15 e 308556/15, perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 17.760,95 (dezesete mil, setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) em 29/05/2017 (fls. 35).

Encontrando-se a COEXECUTADA ELIANA KIYOMI HIGA, CPF Nº 127.985.518-54, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da mesma por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André. Santo André, 12 de março de 2020. Eu, _____, Isabel C. O. Silva, RF 6133, Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevo.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)s executado(a)s abaixo relacionado(a)s: AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 00008023520174036126, inscrito em 07/02/2017, requerido pela FAZENDA NACIONAL contra RM FABRICAÇÃO DE LUSTRES - EIRELI - EPP e outro, CNPJ nº 15.038.973/0001-97, Certidão da Dívida Ativa nº 8041601947968, perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 405.596,37 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos) em 07/10/2019 (fls. 94). Encontrando-se a COEXECUTADA THEMA VISION CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 09.071.773/0001-33, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da mesma por edital, na pessoa de seu representante legal DIOGO DE OLIVEIRA SPOSITO, CPF 222.811.418-96, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André. Santo André, 12 de março de 2020. Eu, _____, Isabel C. O. Silva, RF 6133, Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevo.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQÜENTE promove em face do(a)s executado(a)s abaixo relacionado(a)s: AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 00003100920184036126, inscrito em 26/01/2018, requerido pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 083.435.207-93, Certidão da Dívida Ativa nº 173219/2017, perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ 481,61 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), atualizado até agosto/2019 (fls. 31). Encontrando-se o COEXECUTADO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF Nº 083.435.207-93, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO acerca da PENHORA pelo sistema BACEN/JUD às fls. 33 em 02/07/2019, no valor de R\$ 294,52 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), cientificando-o, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, Bairro Paraíso - Santo André, SP. Santo André, 12 de março de 2020. Eu, _____, Isabel C. O. Silva, RF 6133, Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferei e subscrevo.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

7ª VARA DE SANTOS

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 123/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002674-95.2019.4.03.6104
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO
EXECUTADO: YURI SALES KAWANAMI DOS SANTOS

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 5002674-95.2019.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 44.413.680/0001-40, que deduz contra o **Sr. YURI SALES KAWANAMI DOS SANTOS - CPF: 318.105.268-09**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 1.333,97** (um mil e trezentos e trinta e tres reais e noventa e sete centavos), atualizado até **26 de fevereiro de 2019**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o **Sr. YURI SALES KAWANAMI DOS SANTOS - CPF: 318.105.268-09**, o qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, ematenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 28999695), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda a o **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 11 de março de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, confêri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 114/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002222-35.2003.4.03.6104

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: E T L ENGENHARIA TRANSPORTE E LOJISTICA LTDA, AVENIR JORGE CORDEIRO FILHO, JOSE ROGERIO SANTA ROSA DE OLIVEIRA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 0002222-35.2003.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “**Caixa Economica Federal-CEF**”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, que deduz contra a *pessoa jurídica denominada E T L ENGENHARIA TRANSPORTE E LOJISTICA LTDA - CNPJ: 71.877.674/0001-17*, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 79.324,35 (setenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, atualizado até **09 de setembro de 2.019**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), a *pessoa jurídica denominada E T L ENGENHARIA TRANSPORTE E LOJISTICA LTDA - CNPJ: 71.877.674/0001-17, a qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 28501959), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa jurídica devedora, a fim de que proceda a o **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 4 de março de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, confêri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 115/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003733-89.2017.4.03.6104

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: HELIO MARCELINO AGUIAR

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.^a VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 5003733-89.2017.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 04.898.488/0001-77, que deduz contra o *Sr. HELIO MARCELINO AGUIAR - CPF: 100.307.028-01*, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 1.995,05 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)**, atualizado até **13 de novembro de 2017**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o *Sr. HELIO MARCELINO AGUIAR - CPF: 100.307.028-01*, o qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 28316673), expede-se o presente *edital* com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos **à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste *edital*. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente *edital* na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 4 de março de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.^a VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 116/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0003024-04.2001.4.03.6104

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: SOENSINO SOCIEDADE DE ENSINO LTDA, JOSE HONORIO FERNANDES CORREIA, NEREIDA NOVAES GHERARDINI

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.^a VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 0003024-04.2001.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**Caixa Econômica Federal-CEF**”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, que deduz contra a **pessoa jurídica denominada SOENSINO SOCIEDADE DE ENSINO LTDA - CNPJ: 58.190.455/0001-05, bem como do co-executado JOSE HONORIO FERNANDES CORREIA - CPF: 800.121.598-91**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 42.069,72 (quarenta e dois mil e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, atualizado até **23 de dezembro de 2019**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), a **pessoa jurídica denominada SOENSINO SOCIEDADE DE ENSINO LTDA - CNPJ: 58.190.455/0001-05, bem como do co-executado JOSE HONORIO FERNANDES CORREIA - CPF: 800.121.598-91, os quais atualmente encontram-se em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção a o.r. ato judicial em referência (Id.: 28663117), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física/jurídica devedora, a fim de que proceda ao **pagamento integralmente, no prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 4 de março de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF:1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EDITAL

EDITAL PARA INTIMAÇÃO: PRAZO 20 (VINTE) DIAS. O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO MM. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, 6ª SUBSEÇÃO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem, especialmente **WILSON PEREIRA DA SILVA**, CPF 383.247.338-68, na qualidade de coexecutado, que por este Juízo tramitamos autos da Execução Fiscal nº 0010759-43.2005.403.6106 e apensos nºs 200761060026750, 200661060022659 e 00075847020074036106, que a Fazenda Nacional move contra Aliança Tubos e Conexões Ltda e outros e o mesmo, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 80.2.04.056693-20 referente à Execução principal nº 0010759-43.2005.403.6106, para haver-lhe a importância de R\$ 14.430,93 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e três centavos) em 24/10/2005. Referente ao apenso nº 200761060026750, as Certidões de Dívida Ativa nºs 80.2.06.054575-20, 80.3.06.001459-07, 80.6.06.054295-00, 80.6.06.083258-45, 80.6.6.122817-68 e 80.7.06.028421-60, para haver-lhe a importância de R\$ 29.135.034,10 (vinte e nove milhões, cento e trinta e cinco mil e trinta e quatro reais e dez centavos) em 18/12/2006. Relacionado ao apenso nº 200661060022659, as Certidões de Dívida Ativa N°s 80.2.04.056697-53, 80.2.05.041330-61, 80.2.05.041331-42, 80.6.05.075980-99 e 80.6.05.075981-70, para haver-lhe a importância de R\$ 13.106.649,49 (treze milhões, cento e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) em 23/01/2006. E pertencente ao apenso nº 00075847020074036106, as Certidões de Dívida Ativa nºs 80.2.07.009371-43, 80.6.07.019614-11 e 80.7.07.004242-82, para haver-lhe a importância de R\$ 3.602.243,34 (três milhões seiscentos e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) em 18/06/2007, e para que chegue ao conhecimento do mesmo, atualmente em lugar ignorado, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica o mesmo devidamente INTIMADO ACERCA DA PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DE FL. 479, referente ao Processo nº 0000565-97.2011.515.0110, da Vara do Trabalho de José Bonifácio, ciente de que este Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Chácara Municipal nesta cidade, no horário de 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Nada mais. São José do Rio Preto, 11 de março de 2020. Eu, Ulisses Severino Júnior, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EDITAL PARA INTIMAÇÃO: PRAZO 20 (VINTE) DIAS. O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO MM. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, 6ª SUBSEÇÃO, NA FORMADA LEI

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem, especialmente ROSA MARIA SANTOS RODRIGUES ALVES, CPF 323.079.948-82, na qualidade de coexecutada, que por este Juízo tramitamos autos da Execução Fiscal nº 0005078-14.2013.403.6106, que a Fazenda Nacional move contra Campos & Alves Construção Civil Ltda - ME, CNPJ: 10.250.533/0001-85 e a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 43.165,91 (quarenta e três mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), em 15/09/2013, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 42.811.736-8, e para que chegue ao conhecimento da mesma, atualmente em lugar ignorado, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica o mesmo devidamente INTIMADO ACERCA DA PENHORA DE VALORES DE FL. 33, no total de R\$ 730,31 (setecentos e trinta reais e trinta e um centavos), bem como do prazo de 30 (trinta) dias para ajuizamento de embargos, ciente de que este Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Chácara Municipal nesta cidade, no horário de 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Nada mais. São José do Rio Preto, 11 de março de 2020. Eu, Ulisses Severino Júnior, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EDITAL PARA INTIMAÇÃO: PRAZO 20 (VINTE) DIAS. O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO MM. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, 6ª SUBSEÇÃO, NA FORMADA LEI

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem, especialmente MAXFORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO, CNPJ: 02534034/0001-91 e SONIA REGINA SANTANA HERNANDES, CPF: 056.924.548-66, na qualidade de executados, que por este Juízo tramitamos autos da Execução Fiscal nº 0009004-08.2010.403.6106, que a Fazenda Nacional move contra os mesmos, para haver-lhe a importância de R\$ 78.488,20 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), em 08/11/2010, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 80.4.10.027032-12, e para que chegue ao conhecimento dos mesmos, atualmente em lugar ignorado, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica os mesmos devidamente INTIMADOS ACERCA DA PENHORA DE DE FLS. 135/168, que incidiu sobre 20 % (vinte por cento) de um imóvel urbano, constante de um lote de terreno medindo 11 metros de frente e de fundos, por 22 metros da frente ao fundo, com área total de 242 metros, objeto da matrícula nº 460 do Oficial de Registro de Imóveis de Palestina - SP, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para ajuizamento de embargos para coexecutada Sonia Regina Santana Hernandez, ciente de que este Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Chácara Municipal nesta cidade, no horário de 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Nada mais. São José do Rio Preto, 11 de março de 2020. Eu, Ulisses Severino Júnior, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EDITAL PARA INTIMAÇÃO: PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO MM. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, 6ª SUBSEÇÃO, NA FORMADA LEI

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem, especialmente IVO NICOLAU ESTEVAM, CPF: 645.642.829-72, na qualidade de executado, que por este Juízo tramitamos autos da Execução Fiscal nº 0005260-63.2014.403.6106, que a Fazenda Nacional move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 69.205,16 (sessenta e nove mil, duzentos e cinco reais e dezesseis centavos), em 22/09-2014, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 80.1.14.084716-10, e para que chegue ao conhecimento do mesmo, atualmente em lugar ignorado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o mesmo devidamente INTIMADO ACERCA DA PENHORA DE VALORES DE FL. 14, no total de R\$ 1.681,24 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), bem como do prazo para ajuizamento de embargos, ciente de que este Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Chácara Municipal nesta cidade, no horário de 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Nada mais. São José do Rio Preto, 11 de março de 2020. Eu, Ulisses Severino Júnior, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EDITAL PARA INTIMAÇÃO: PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO MM. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, 6ª SUBSEÇÃO, NA FORMADA LEI

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem, especialmente M.A. CONSTRUÇÃO CIVIL

LTDA, CNPJ:51.356.327/0001-31 e ANTÔNIO FRALETTI JUNIOR, CPF 716.031.158-20, na qualidade de executados, que por este Juízo tramitam os autos da Execução Fiscal nº 0008783-11.1999.403.6106 e apenso nº 0009047-28.1999.403.6106, que a Fazenda Nacional move contra os mesmos, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 80.5.98.003857-17 referente à Execução principal nº 0008783-11.1999.403.6106, para haver-lhe a importância de R\$ 5.649,74 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) em 26/07/1999. E referente ao apenso nº 0009047-28.1999.403.6106, a Certidão de Dívida Ativa nº 80.5.98.003858-06, para haver-lhe a importância de R\$ 5.649,74 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) em 26/07/1999, e para que chegue ao conhecimento dos mesmos, atualmente em lugar ignorado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (vinte) dias, pelo qual fica os mesmos devidamente INTIMADOS ACERCA DA PENHORA DE FLS. 296/298, que recaiu sobre a unidade condominial autônoma designada apartamento 13, localizado no 1º pavimento do Edifício Belo Horizonte, objeto da matrícula 31.486 do 1º CRI de Piracicaba-SP, avaliado em R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais); tal como um terreno com frente para a Travessa D. Amália Dedine. Objeto da matrícula 44.090 do 1º CRI de Piracicaba-SP, avaliado em R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais); como também um terreno localizado no lugar denominado Glebas Elizabeth Cristina, objeto da matrícula 31.022 do 1º CRI de Piracicaba-SP, avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tendo como avaliação total dos bens penhorados no valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais). Fica também intimado o coexecutado Antônio Fraletti Junior do prazo de para ajuizamento de embargos, ciente de que este Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Chácara Municipal nesta cidade, no horário de 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Nada mais. São José do Rio Preto, 11 de março de 2020. Eu, Ulisses Severino Júnior, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conféri.

EDITAL PARA INTIMAÇÃO: PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO MM. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, 6ª SUBSEÇÃO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quanto o presente edital vier ou conhecimento dele tomarem, especialmente MILLENNIA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ:03.181.647/0001-55 e FREDINANDO CREMA, CPF 115.138.538-72, na qualidade de executados, que por este Juízo tramitam os autos da Execução Fiscal nº 0003956-44.2005.403.6106 e apenso nº 0006217-79.2005.403.6106, que o INSS/Fazenda move contra os mesmos e outra, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 60.153.223-6 referente à Execução principal nº 0003956-44.2005.403.6106, para haver-lhes a importância de R\$ 106.995,65 (cento e seis, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) em 08/04/2005. E pertencente ao apenso nº 0006217-79.2005.403.6106, a Certidão de Dívida Ativa nº 35.601.562-9, para haver-lhes a importância de R\$ 41.784,73 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) em 20/06/2005, e para que chegue ao conhecimento dos mesmos, atualmente em lugar ignorado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (vinte) dias, pelo qual fica os mesmos devidamente INTIMADOS ACERCA DA PENHORA DE FLS. 207/208, que recaiu sobre uma propriedade rural, desmembrada de maior porção, denominada parte da Estância Sant'Ana, totalizando área de 253.345,90 metros quadrados, objeto da matrícula nº 26.867 do CRI de Lins - SP, avaliado em R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). Fica também intimado o coexecutado FREDINANDO CREMA do prazo para ajuizamento de embargos, bem como para pagamento da multa aplicada na determinação de fl. 190/191v, ciente de que este Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Chácara Municipal nesta cidade, no horário de 9:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Nada mais. São José do Rio Preto, 11 de março de 2020. Eu, Ulisses Severino Júnior, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conféri.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 10/03/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5001419-71.2020.403.6103 PROT: 10/03/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. FERNANDO LACERDA DIAS
INDICIADO: JOSE HENRIQUE DELFIM MOREIRA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5001419-71.2020.403.6103 PROT: 10/03/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. FERNANDO LACERDA DIAS
INDICIADO: JOSE HENRIQUE DELFIM MOREIRA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0000029-64.2014.403.6103 PROT: 08/01/2014
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA
REPRESENTANTE: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA
REPRESENTADO: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA
VARA: 3

PROCESSO : 0000030-49.2014.403.6103 PROT: 08/01/2014
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA
VARA: 3

PROCESSO : 0004862-28.2014.403.6103 PROT: 10/09/2014
CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA
AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA
AVERIGUADO: SEGREDO DE JUSTICA
ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA
VARA: 3

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000004
*** Total dos feitos _____ : 000005

Sao Jose dos Campos, 10/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 13/03/2020 20/24

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DISTRIBUIÇÃO DE ARARAQUARA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 11/03/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5000436-21.2020.403.6120 PROT: 05/03/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM ARARAQUARA-SP

ADVOGADO : Proc. RUDSON COUTINHO DA SILVA

INDICIADO: WELLINGTON RODRIGO TARGINO DOS SANTOS e outro

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000000

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000001

Araraquara, 11/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DISTRIBUIÇÃO DO FORUM BARUERI

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 11/03/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROBERTO LIMA CAMPELO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000026-73.2020.403.6144 PROT: 27/02/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 2

PROCESSO : 0000027-58.2020.403.6144 PROT: 27/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INDICIADO: IVAN BARBETTO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000028-43.2020.403.6144 PROT: 27/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 0000029-28.2020.403.6144 PROT: 27/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 0000031-95.2020.403.6144 PROT: 11/03/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000032-80.2020.403.6144 PROT: 11/03/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INDICIADO: IVAN BARBETTO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 0000033-65.2020.403.6144 PROT: 11/03/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 0000034-50.2020.403.6144 PROT: 11/03/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000035-35.2020.403.6144 PROT: 11/03/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INDICIADO: JOAO BATISTA MARTINS DE MEDEIROS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000036-20.2020.403.6144 PROT: 21/02/2020
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0006606-61.2016.403.6144
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: POLY EASY COMERCIAL LTDA
ADVOGADO : SP318507 - ANDRE APARECIDO MONTEIRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. LUCIANE HIROMI TOMINAGA
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5000933-60.2020.403.6144 PROT: 09/03/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM
ADVOGADO : Proc. MURILLO CESAR DE MELLO BRANDAO FILHO
EXECUTADO: VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA.
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 5000934-45.2020.403.6144 PROT: 09/03/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP
ADVOGADO : SP165381 - OSVALDO PIRES GARCIA SIMONELLI
EXECUTADO: NOEMIE FEUERWERKER GOLDENBERG
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 5000935-30.2020.403.6144 PROT: 09/03/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. LUCIANE HIROMI TOMINAGA
EXECUTADO: ELIAS ALVES DA SILVA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 5000936-15.2020.403.6144 PROT: 10/03/2020
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. LUCIANE HIROMI TOMINAGA
EXECUTADO: MASSA FALIDA DE ENGESA ENGENHEIROS ESPECIALIZADOS S A
ADVOGADO : SP033486 - CELIO DE MELO ALMADA FILHO
VARA : 2

CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. LUCIANE HIROMI TOMINAGA
EXECUTADO: MASSA FALIDA DE ENGEX S A EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS
ADVOGADO : SP033486 - CELIO DE MELO ALMADA FILHO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000009

Distribuidos por Dependencia _____ : 000001

Redistribuidos _____ : 000005

*** Total dos feitos _____ : 000015

BARUERI, 11/03/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)